



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido período de férias a **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Srª. **LUZINETE CONTEs**, de **02/01/2018 a 31/01/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de janeiro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, devendo ser composta pelos seguintes

servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: THAMIRYS TRABACH CORTELETTI
SECRETÁRIO: FRANCYELLEN SILLER DIAS DE MELO
MEMBRO: TAMIRIS FRANÇA BARCELOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 018/2017**, de 23 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de janeiro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido período de férias ao **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E REGISTRO** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sr. **CHRISTOVÃO GONORING**, de **02/02/2018 a 03/03/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de janeiro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

PORTARIA Nº. 004/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido período de férias ao **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sr. **JACKSON DO NASCIMENTO AMÂNCIO**, de **01/02/2018** a **02/03/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de janeiro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público que o Poder Legislativo estará em recesso a partir do dia 23 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, retornando suas atividades na data de 07 de fevereiro de 2018 (data em que haverá Sessão Ordinária). (recesso de acordo com a Emenda a Lei Orgânica nº 007/2008).

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA BROSEGHINI LTDA – EPP.

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência prevista na **CLÁUSULA QUINTA**, constante do Contrato Administrativo n.º. 001/2017.

DA VIGÊNCIA

A vigência do **Contrato nº. 001/2017** fica prorrogada até 14 de janeiro de 2019, nos termos do **Artigo 57, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993**.

DO VALOR DOS SERVIÇOS

O valor global do presente Contrato é de **R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)**.

A CONTRATANTE pagará a importância de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco)** por mês pelos serviços prestados pela CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal:

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 12 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ROBSON JOSÉ SILLER**

CONTRATADA

**BROSEGHINI LTDA – EPP
RICARDO BROSEGHINI LIMA**